



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 673 de 03 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º - Rescindir a partir de 17/07/2013, o contrato de trabalho de FABIANA RODRIGUES DIAS, mat. SIAPE nº 1912893, Professor Temporário desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 674 de 04 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Instituição de Ensino, CAMPUS ITAGUAÍ, objeto do Edital nº 009 de 24 de junho de 2013, publicado no DOU de 26 de junho de 2013, Seção 3. págs. 43 a 49 e suas retificações, de acordo com a seguinte classificação:

Área: Administração

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0049IT	CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA	7,42	1º
0005IT	ANA CLARA DA CUNHA FERREIRA LEITE	6,80	2º
0084IT	RONALDO BERNARDO JUNIOR	6,68	3º
0038IT	RODRIGO ROGRIGUES DE FREITAS	6,05	4º
0017IT	PRISCILA DE JESUS FREITAS PINTO	6,02	5º

Área: Desenho Técnico (perfil 1)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0051IT	ROSÂNGELA FULCHE DE SOUZA PAES	8,46	1º
0010IT	IZABEL CHRISTINA AMARAL PEREIRA	7,42	2º
0081IT	ANA BEATRIZ MELO DA SILVA DE OLIVEIRA	6,74	3º

Área: Desenho Técnico (perfil 2)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0064IT	WASHINGTON ZIMMERMANN	7,39	1º
0003IT	RAFAEL FERREIRA PINTO MACHADO	6,42	2º

Área: Engenharia Mecânica (Perfil 1)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0079IT	BRUNO CESAR CAYRES ANDRADE	6,11	1º
0002IT	MANOEL OLIVEIRA SALES	6,06	2º
0066IT	GILBERG PEREIRA DA SILVA	6,04	3º

Área: Engenharia Mecânica (Perfil 2)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0042IT	JOSE LUIZ ZANON ZOTIN	8,02	1º
0026IT	MARCOS FILARDY CURTI	7,41	2º

continuação da portaria nº 1674, de 04 de setembro de 2013.

Área: Engenharia Mecânica (Perfil 3)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0025IT	CONSTANTINO GONÇALVES RIBEIRO	7,03	1º
0037IT	SERGIO MAURICIO CAMPOS JANUARIO	6,08	2º

Área: Engenharia Mecânica (Perfil 4)

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0067IT	DEBORA FRANCIELLE DIAS	7,04	1º
0001IT	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA SANT'ANNA	6,69	2º
0063IT	VANESSA MILHOMEM SCHMITT	6,44	3º
0019IT	THAIS DE PAIVA MENEZES VIEGAS	6,00	4º

Área: Engenharia Mecânica (Perfil 5)


Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0006IT	THIAGO DE OLIVEIRA MACEDO	6,78	1º

Área: Física


Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0036IT	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	7,57	1º
0035IT	SÉRGIO LUIS DE ABREU MELLO	7,40	2º
0048IT	CLECIO ROQUE DE BOM	6,76	3º

Área: Matemática

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0058IT	GASTÃO LUIZ VIDEIRA GARCIA JUNIOR	6,18	1º
0043IT	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	6,01	2º


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 675 de 04 de setembro de 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUIZ PAULO COLATTO - mat. SIAPE nº 1292595

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 13/02/2013

Processo nº 23063.000371/2013-85 e Memorando CPPD nº 236/2013

MARCILIA ELIS BARCELLOS - mat. SIAPE nº 1619052

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 15/02/2013

Processo nº 23063.000372/2013-20 e Memorando CPPD nº 235/2013

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 676 de 04 de setembro de 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ELIEZER DUTRA GONÇALVES - mat. SIAPE nº 1605582

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D II" nível 2, a partir de 11/08/2013

Processo nº 23063.001804/2013-10 e Memorando CPPD nº 219/2013

FILIFE RICARDO DE CARVALHO HASCHE - mat. SIAPE nº 1803923

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 04/08/2013

Processo nº 23063.001733/2013-55 e Memorando nº 228/2013

WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1644797

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 28/04/2013

Processo nº 23063.001173/2013-39 e Memorando nº 139/2013


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 677 de 04 de setembro de 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000801/2013-69, de 11/04/2013, e tendo em vista o Memorando nº 234/2013, de 14/08/2013, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D IV” nível S, para a Classe “D V” nível 1, a partir de 21/11/2012:

ANA PAULA FONSECA - mat. SIAPE nº 2413053.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 678 de 04 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001815 /2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Tempo Integral (40 horas) para Dedicção Exclusiva (D.E.), o regime de trabalho do servidor MAURO GODINHO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 390339, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 079 de 06 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 30/09/2013, o contrato de trabalho de MAYSA MALFIZA GARCIA DE MACEDO, mat. SIAPE nº 1980915, Professor Substituto desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CELCT/DF

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CELCT/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 06 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando 039/2013 de 29/08/2013, da Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizado de Maria da Graça,


RESOLVE:

Nº 680 Art. 1º - Dispensar o servidor **SILDENIR ALVES RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605587, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Automação Industrial, da Gerência Acadêmica, da Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizado de Maria da Graça, código FG – 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 681 Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANO FUSCHILO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2433477, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Automação Industrial, da Gerência Acadêmica, da Diretoria da Unidade de Ensino Descentralizado de Maria da Graça, código FG – 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 79 de 05/09/2013, do Núcleo Avançado de Valença,

RESOLVE:

Nº 682 Art. 1º - Dispensar o **CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA NAVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1852507, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, do Núcleo Avançado de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 683 Art. 1º - Designar o servidor **ALLAN DOS SANTOS CRUZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1853020, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, do Núcleo Avançado de Valença.

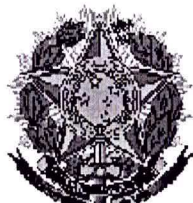
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 684 de 09 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

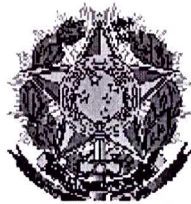
Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de MAURICIO SALDANHA MOTTA, Vice-Diretor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 0390990, no período de 04 a 13 de outubro de 2013, para participar do *1-Week Professional Development Course in English Language Training*, oferecido pela *Saint Martin's University*, situada em Lacey, Washington, EUA, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002122/2013-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

pt Gisele Vieira

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Gisele Mª Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

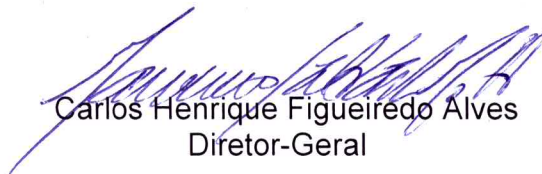
Portaria nº 685 de 09 de setembro de 2013.

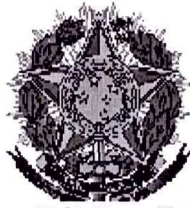
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de FERNANDO RAMOS CORRÊA, Diretor de Gestão Estratégica, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2332096, no período de 04 a 13 de outubro de 2013, para participar do *1-Week Professional Development Course in English Language Training*, oferecido pela *Saint Martin's University*, situada em Lacey, Washington, EUA, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002342/2013-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº ⁶⁸⁶ de ⁰⁴ de setembro de 2013.

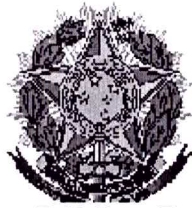
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de **SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOZO**, Socióloga, Matrícula SIAPE nº 00051132, no período de 04 a 13 de outubro de 2013, para participar do *1-Week Professional Development Course in English Language Training*, oferecido pela *Saint Martin's University*, situada em Lacey, Washington, EUA, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002120/2013-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 687 de 09 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA, Diretora de Ensino, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1551825, no período de 04 a 13 de outubro de 2013, para participar do *1-Week Professional Development Course in English Language Training*, oferecido pela *Saint Martin's University*, situada em Lacey, Washington, EUA, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002353/2013-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Anexo à Portaria nº 688 de 09 de setembro de 2013.

**NORMAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES, SERVIDORES E
DISCENTES, NOS CONSELHOS DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS DE
ANGRA DOS REIS E DE VALENÇA**

O Processo de escolha dos representantes servidores e discentes nos Conselhos das Unidades será realizado em consonância com as seguintes normas e calendário:

1. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. As inscrições, por chapas, dos candidatos a representantes (titulares e suplentes), servidores e discentes, exceto aqueles tratados nos incisos III e IV do art. 2º desta Portaria, serão efetuadas junto às Comissões responsáveis pelos trabalhos relativos ao processo de escolha nas Unidades em que estão lotados/matriculados, no período de **16 e 17 de setembro**, em local e horário a serem definidos pelas citadas Comissões.

1.2. Os servidores e discentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão se candidatar em uma única chapa.

1.3. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato e seu suplente, que deverão, para eficácia, rubricar ao lado de seus respectivos nomes no ato da candidatura.

1.4. As Comissões das unidades encaminharão à Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria as relações das chapas inscritas, para fins de homologação das chapas.

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

2.1. A homologação das chapas se dará por Portaria a ser editada pela Direção-Geral do CEFET/RJ e será divulgada no Portal da Instituição e em cada Unidade, a partir do dia **18 de setembro de 2013**.

3. DA CAMPANHA

3.1. Os candidatos disporão do período de **19 a 23 de setembro de 2013** para realização de campanha nas Unidades afetas.

4. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

4.1. A escolha, em cada Unidade, dos representantes, titulares e suplentes, se dará mediante voto direto nos dias **24 e 25 de setembro de 2013**, em local e horário a serem definidos pelas respectivas Comissões responsáveis tratadas no §1º do art. 3º desta Portaria.

4.2. O voto será exercido em cédula de papel devidamente padronizada por segmento (docente, técnico-administrativo em educação e discente), **exceto para as situações dispostas nos incisos III e IV do art. 2º desta Portaria, as quais demandarão a lavratura de Atas que registrem as reuniões das quais partam as indicações dos colegiados correspondentes;**

4.2.1. As Atas tratadas no item 4.2 deverão ser apresentadas à Comissão da Unidade até o dia **25 de setembro de 2013**, caso contrário configurará ausência de representação dos segmentos correspondentes, exceto para a unidade de Petrópolis, que obedecerá ao Calendário II deste anexo.

4.3. Estarão habilitados a votar os servidores do quadro permanente do CEFET/RJ, ainda que em estágio probatório, e discentes regularmente matriculados.

4.4. O voto será para a chapa, e da seguinte forma:

- a) **Docentes:** cada professor, ainda que detentor de mais de uma matrícula, somente poderá votar uma vez em até dois nomes para titular, sendo este voto automaticamente computado para o(s) respectivo(s) suplente(s).
- b) **Técnico-Administrativos em Educação:** cada Técnico-Administrativo em Educação, ainda que detentor de mais de uma matrícula, somente poderá votar uma vez em até dois nomes para titular, sendo este voto automaticamente computado para o(s) respectivo(s) suplente(s).
- c) **Discentes:** cada discente, ainda que detentor de mais de uma matrícula, somente poderá votar uma vez em um nome para titular do nível de ensino correlato ou optado (para o caso de mais de uma matrícula), sendo este voto automaticamente computado para o respectivo suplente.

4.5. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

4.6. Não será permitida a prática de boca de urna.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos, em cada unidade, será de responsabilidade da Comissão correspondente, conforme constituição disposta no §1º do art. 3º desta Portaria, e ocorrerá no dia **25 de setembro de 2013**.

5.2. A Comissão de cada unidade, ao fim da apuração disposta no item anterior, encaminhará à Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria o respectivo Quadro de Apuração de votos.

5.3. A Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria providenciará a divulgação da apuração no Portal da Instituição.

6. DOS RECURSOS

6.1. Aquele que discordar do resultado decorrente da apuração dos votos, poderá interpor recurso no dia **26 de setembro de 2013**.

6.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão tratada no art. 3º - caput desta Portaria.

6.3. O recurso será decidido por ato complexo da Comissão e do Diretor-Geral do CEFET/RJ no mesmo dia (**26 de setembro de 2013**).

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA POSSE DOS REPRESENTANTES

7.1. A homologação dos resultados será efetuada mediante Portaria a ser editada pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ no dia **27 de setembro de 2013**, a qual será divulgada no portal desta Instituição.

7.2. A posse dos representantes se dará por ato do Diretor-Geral do CEFET/RJ quando da realização da primeira sessão ordinária de cada Conselho.

7.2.1. A primeira sessão ordinária de cada Conselho, para que não haja simultaneidade cronológica, ocorrerá em data a ser definida, de forma conjunta, pela Direção-Geral do CEFET/RJ e a Direção da Unidade correspondente.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos, em consonância com o art. 5º desta portaria, serão dirimidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

CALENDÁRIO

Ação/Etapa	Data (ano 2013)
Inscrição de chapas	16 e 17/9
Homologação e divulgação das chapas	18/9
Campanha dos candidatos	19 a 23/9
Escolha dos representantes	24 e 25/9
Apuração dos votos	25/9
Interposição de recurso à apuração	26/9
Decisão do recurso	26/9
Homologação do resultado	27/9





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 688 de 09 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Resolução nº 10/2012, do Conselho Diretor, que dispõe sobre a composição dos Conselhos nas Unidades de Ensino Descentralizadas do CEFET/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os integrantes das comunidades das Unidades de Angra dos Reis e de Valença, para, em seus âmbitos, escolherem, por votos diretos e/ou consensos, conforme o caso, os seus representantes titulares e suplentes para composição dos seus respectivos Conselhos.

Art. 2º O Conselho de cada Unidade será composto pelos seguintes membros de mandatos eletivos:

I. Dois representantes docentes, e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares;

II. Dois representantes técnico-administrativos em educação, e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares;

III. Um representante da extensão, e seu respectivo suplente, indicados por consenso entre os servidores que compõem as atividades de extensão (onde existir extensão);

IV. Um representante da pesquisa, e seu respectivo suplente, indicados por consenso entre os servidores que compõem as atividades de pesquisa e pós-graduação (onde existir pesquisa e pós-graduação);

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, located in the bottom right corner of the page.

V. Um aluno representante do nível médio e técnico, e seu respectivo suplente (onde existir curso médio e técnico), eleitos por seus pares;

VI. Um aluno representante da graduação, e seu respectivo suplente (onde existir curso de graduação), eleitos por seus pares; e,

VII. Um aluno representante da pós-graduação, e seu respectivo suplente (onde existir cursos de pós-graduação), eleitos por seus pares.

§1º Não há distinção entre as carreiras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior relativamente à composição das chapas dos candidatos tratados no inciso I deste artigo.

§2º São membros natos do Conselho de que trata o caput deste artigo:

- a) Diretor(a) da Unidade;
- b) Gerente Acadêmico;
- c) Gerente Administrativo;
- d) Chefes de Departamento/Coordenadores de Curso

§3º A duração dos mandatos dos membros tratados nos incisos I a VII deste artigo será regulamentada em regimento a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e homologado pelo Conselho Diretor.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão, de natureza sistêmica, para, sob a presidência do primeiro, orientar os trabalhos do processo de escolha a partir da Unidade Maracanã:


- Maurício Saldanha Motta, Vice-Diretor
- Luiz Eduardo Laranjeira da Silva, Assessor da Direção-Geral
- Carlos Augusto Freitas Maciel, Chefe do DEDNA

§1º Designar os servidores abaixo para comporem as Comissões que conduzirão, em cada unidade, sob a orientação da Comissão de que trata o caput deste artigo, os trabalhos relativos ao processo de escolha:

a) **Angra dos Reis**

- Andrea Heidenreich Bernardes, SIAPE 1852314
- Christiane Rocha Pereira, SIAPE 1852333
- Cristiane de Melo Cabral Franca, SIAPE 1852456

b) **Valença**

- Pablo Machado Amorim, SIAPE 1852961
 - George de Souza Silva, SIAPE 1816447
 - Carla Inês Soares Praxedes, SIAPE 1375107
- 

Art. 4º Instituir as normas anexas para a realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos de que trata esta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 689 de 09 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Deflagrar processo de consulta aos servidores e discentes das Unidades de Ensino Descentralizadas de Angra dos Reis e de Valença, para, em seus âmbitos, escolherem, por votos diretos, o servidor a ser indicado à Direção-Geral para ocupar o cargo de Diretor da respectiva Unidade.

Art. 2º Divulgar as Normas anexas para a realização do processo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão, de natureza sistêmica, para, sob a presidência do primeiro, orientar os trabalhos do processo de consulta a partir da Unidade Maracanã:

- Maurício Saldanha Motta, Vice-Diretor
- Luiz Eduardo Laranjeira da Silva, Assessor da Direção-Geral
- Carlos Augusto Freitas Maciel, Chefe do DEDNA

§1º Designar os servidores abaixo para comporem as Comissões que conduzirão, em cada unidade, sob a orientação da Comissão de que trata o caput deste artigo, os trabalhos relativos ao processo de consulta:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

a) **Angra dos Reis**

- Andrea Heidenreich Bernardes, SIAPE 1852314
- Christiane Rocha Pereira, SIAPE 1852333
- Cristiane de Melo Cabral Franca, SIAPE 1852456

b) **Valença**

- Pablo Machado Amorim, SIAPE 1852961
- George de Souza Silva, SIAPE 1816447
- Carla Inês Soares Praxedes, SIAPE 1375107

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Anexo à Portaria nº 689 de 09 de setembro de 2013.

**NORMAS DO PROCESSO DE CONSULTA VISANDO A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA O
CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA (UnEDs de Angra
dos Reis e de Valença)**

1. DAS ESTAPAS DO PROCESSO

1.1. Para efeito da realização do processo de consulta, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) Inscrição dos candidatos de cada UnED
- b) Homologação das inscrições
- c) Campanha dos candidatos
- d) Consulta à comunidade de cada UnED
- e) Apuração dos votos
- f) Indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, dos candidatos vencedores em cada

UnED

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Somente poderão se candidatar os docentes concursados, integrante da Carreira do Magistério do Quadro Permanente e que estejam lotados e em exercício nas respectivas UnEDs, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas) ou Dedicção Exclusiva (DE).

2.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas junto às Comissões responsáveis pelos trabalhos relativos ao processo de escolha nas Unidades em que estão lotados no período de **16 a 17 de setembro de 2013**, em local e horário a serem definidos pelas citadas Comissões.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

2.3. As Comissões das unidades encaminharão à Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria as relações dos candidatos inscritos, para fins de homologação das inscrições.

3. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A homologação das inscrições se dará por Portaria a ser editada pela Direção-Geral do CEFET/RJ e será divulgada no Portal desta Instituição e em cada Unidade, a partir do dia **18 de setembro de 2013**.

4. DA CAMPANHA

3.1. Os candidatos disporão do período de **19 a 23 de setembro de 2013** para realização de campanha nas Unidades afetas.

5. DA CONSULTA

5.1. A consulta será realizada mediante voto direto nos dias **24 e 25 de setembro de 2013**, em local e horário a serem definidos pelas respectivas Comissões responsáveis tratadas no §1º do art. 3º desta Portaria.

5.2. O voto será exercido em cédula de papel.

5.3. Estarão habilitados a votar, em cada UnED, os servidores do quadro permanente do CEFET/RJ, ainda que em estágio probatório, e discentes regularmente matriculados.

5.4. Os servidores e alunos, ainda que detentores de mais de uma matrícula, somente poderão votar uma única vez.

5.5. Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

5.6. Não será permitida a prática de boca de urna.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. A apuração dos votos, em cada unidade, será de responsabilidade da Comissão correspondente, conforme constituição disposta no §1º do art. 3º desta Portaria, e ocorrerá no dia **25 de setembro de 2013**.

6.2. A Comissão de cada unidade, ao fim da apuração disposta no item anterior, encaminhará à Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria o respectivo Quadro de Apuração de votos.

6.3. A Comissão de que trata o art. 3º - caput desta Portaria providenciará a divulgação da apuração no Portal da Instituição.

6.4. O candidato que auferir o maior percentual de votos será o indicado à Direção-Geral do CEFET/RJ para ocupar o cargo de Diretor da respectiva UnED.

6.5. Para efeito do item 6.4, o cálculo do percentual de votos obedecerá a seguinte fórmula:

$$P = \{(2/3 \times NS/TS) + (1/3 \times ND/TD)\} \times 100$$

Onde:

- **P** = percentual final de votos do candidato
- **NS** = número total de votos recebidos pelo candidato no segmento dos servidores (docentes e técnico-administrativos em educação)
- **TS** = número total de votos de servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) aptos à votação
- **ND** = número total de votos recebidos pelo candidato no segmento dos discentes
- **TD** = número total de votos dos discentes aptos à votação.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato, e somente o candidato, que discordar do resultado decorrente da apuração dos votos, poderá interpor recurso no dia **26 de setembro de 2013**.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão tratada no art. 3º - caput desta Portaria.

7.3. O recurso será decidido por ato complexo da Comissão e do Diretor-Geral do CEFET/RJ no mesmo dia (**26 de setembro de 2013**).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA NOMEAÇÃO DO DIRETOR

8.1. A homologação dos resultados será efetuada mediante Portaria a ser editada pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ no dia **27 de setembro de 2013**, a qual será divulgada no portal desta Instituição, exceto para a unidade de Petrópolis, que obedecerá ao Calendário II deste anexo.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.



CALENDÁRIO

Ação/Etapa	Data (ano 2013)
Inscrição de chapas	16 e 17/9
Homologação e divulgação das chapas	18/9
Campanha dos candidatos	19 a 23/9
Consulta aos servidores e discentes	24 e 25/9
Apuração dos votos	25/9
Interposição de recurso à apuração	26/9
Decisão do recurso	25/9
Homologação do resultado	27/9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 10 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando 043/2013 de 07/08/2013, da Coordenadoria de Desenho, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 690 Art. 1º - Dispensar a servidora **PATRICIA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082235, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenho, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG – 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 691 Art. 1º - Designar a servidora **JANE CASADONTE HERINGER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1195782, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenho, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG – 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Mauricio Saldanha Motto
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motto
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 692 de 10 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1190462, no período de 04 a 13 de outubro de 2013, para participar do *1-Week Professional Development Course in English Language Training*, oferecido pela *Saint Martin's University*, situada em Lacey, Washington, EUA, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme dados constantes do processo nº 23063.002345/2013-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



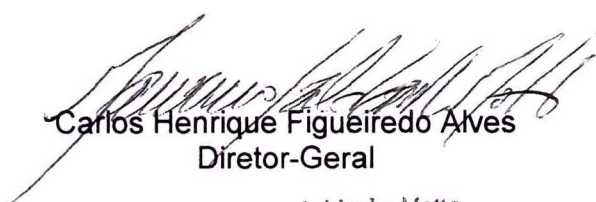
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *693* de *10* de *setembro* de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, “ad referendum” do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela CNPq, conforme objeto do processo nº 23063.002033/2013-88.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 694 de 10 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando n.º 106/2013, datado de 26 de agosto de 2013, da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados, para constituírem o Grupo de Trabalho Rio 2016, que representará este Centro junto a Autoridade Pública Olímpica - APO e demais entidades responsáveis pela organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e seu legado.

Maurício Saldanha Motta - Mat. SIAPE - 0390990
Gisele Maria Ribeiro Vieira – Mat. SIAPE - 1551825
Angela Lopes Norte – Mat. SIAPE – 1182253
Suzana Maria do Amaral Alves Cardozo – Mat. SIAPE - 0051132
Hector Reynaldo Meneses Costa - Mat. SIAPE - 1190462

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 895 de 10 de Setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para constituírem as Bancas do Concurso Público Para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do campus Nova Iguaçu, deste Centro Federal de Educação Tecnológica, regulado pelo Edital nº 016/2013.

CAMPUS NOVA IGUAÇU

ENFERMAGEM

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Fernanda Zerbinato Bispo Velasco	Presidente	1548562
Marcela dos Santos Ferreira	Membro	1445816
Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos	Membro	1320772

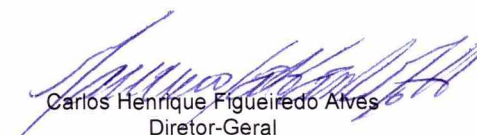
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA BRASILEIRA

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Marco Antônio Ferreira Marinho	Presidente	1548568
Viviane Santana Marquezini	Membro	1506381
Maria de Fátima Fernandes Bispo	Membro	1486316
Aline Provedel Dib	Suplente	1506373

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Cristiano de Souza de Carvalho	Presidente	1564723
Célio Rútilo Gonçalves Guia Marques	Membro	2331142
Bruno Fernandes Guedes	Membro	548190
Walteircir dos Santos Andrade	Suplente	1508504

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 696 de 11 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000144/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 02/09/2013 a 01/06/2016, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **JOSÉLIA MARIA DE OLIVEIRA RABÊLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1435088, Classe D IV, Nível S, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 697 de 11 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001898/2013-27,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder, a partir de 09/09/2013, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c", art. 218 §1º e 219, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90 à **LUCIA PASCHOAL DA SILVA**, companheira do ex-servidor DUGAN XAVIER FERREIRA, matrícula/SIAPE n.º 390.905, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10 do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 09/07/2013, tendo em vista o reconhecimento da união estável *post mortem* pela Procuradoria Federal junto ao CEFET/RJ.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para a interessada e os 50% (cinquenta por cento) restantes para a pensionista EDINEIA INDIO DO NASCIMENTO, já habilitada pela Portaria nº 635 de 07/08/2013, D.O.U. de 13/08/2013.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 698 Art. 1º - Criar a Seção de Benefícios, da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Nº 699 Art. 1º - Designar o servidor **MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1752413, para a função de Chefe da Seção de Benefícios, da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG – 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Retificação em 27 de outubro de 2016.

Na Portaria nº 700, de 16/09/2013, que trata da Progressão Funcional por Mérito da servidora ANACLEYDE VIANA PEREIRA, Auxiliar em Administração,

Onde se lê:

Do Padrão de Vencimento 07 para o Padrão de Vencimento 08, a partir de 25/09/2013.

Leia-se:

Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, a partir de 25/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 700 de 10 de setembro de 2013.

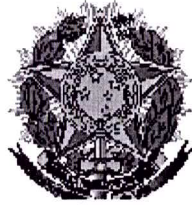
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 154/2013, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do padrão de Vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 25/09/2013:
ANACLEYDE VIANA PEREIRA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1124780;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
ANTONIO BARROS FILHO, Vigilante, matr. SIAPE 748112, retroativo a 29/08/2013;
- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16, a partir de 18/09/2013:
ELIAS MATIAS SAMPAIO, Vigilante, matr. SIAPE 390913.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 701 de 16 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de LÉLIAN PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18025889, no período de 01 de outubro de 2013 a 01 de outubro de 2015, a fim de realizar Doutorado Pleno no exterior, na *Universidade do Minho*, em Braga, Portugal, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.001728/2013-42.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 702 de 17 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001902/2013-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 22/08/2013 a 22/08/2015, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **GUILHERME INOCENCIO MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1635796, Classe D III, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta, contendo o nome 'CHFA' de forma estilizada.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 703 de 17 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições das Portarias nº 688 e 689, ambas de 09 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as inscrições, abaixo discriminadas, realizadas nas Unidades de Ensino Descentralizadas de **Angra dos Reis** e de **Valença**, para fins dos processos de escolha tratados nas Portarias em epígrafe:

I. Candidatos ao cargo de Diretor de UnED sob às regras da Portaria nº 689/2013:

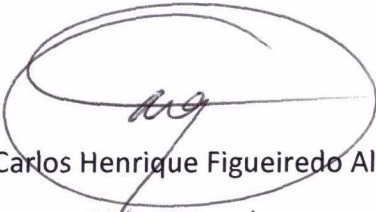
UnED Angra dos Reis	Marcus Vinícius Pereira de Souza – SIAPE 1624409
	Tiago Siman Machado – SIAPE 1916370
UnED Valença	Arnaldo Amandio de Lima Costa – SIAPE 0390449

9

II. Candidatos a representantes no Conselho da UnED de Angra dos Reis sob às regras dispostas na Portaria nº 688/2013:

Segmento	Chapas
Docente	Chapa 1: Titular: Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro - SIAPE 1571016 Suplente: Priscila Fabiana Paulo dos Santos – SIAPE 1917308 Chapa 2: Titular: Lívia Dias de Oliveira Nepomuceno – SIAPE 1887569 Suplente: Tiago Siman Machado - SIAPE 1916370
Técnico-Administrativo em Educação	Chapa 1: Titular: Ivanilma de Oliveira Gama - SIAPE 1852253 Suplente: Elizabeth Couto Parkutz Costa Nelson – SIAPE 1852471 Chapa 2: Titular: Angelo Marcio da Silva – SIAPE 1852304 Suplente: Angélica Lino Pacheco - SIAPE 1852960
Discente do Ensino Técnico	Chapa 1: Titular: Guilherme de Andrade Carneiro Suplente: Glauco Tapijara Vallicelli Nobrega
Discente da Graduação	Chapa 1: Titular: André Celestino Martins Suplente: Clara Conceição Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 704 de 19 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 15/08/2013, o contrato de trabalho de BRUNO JOSÉ BARRETO NASSAR, mat. SIAPE nº 1969028, Professor Temporário desta Instituição Federal de Ensino.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 705 de 14 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001883/2013-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 13/08/2013, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1552183, Técnica de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGEP nº 4, de 06/07/2012.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 706 de 19 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001759/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 15/08/2013 a 15/03/2015, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1548514, Classe D III, Nível 04, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 707 de 20 de setembro de 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001904/2013-46, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), ao servidor **RAFAEL BARRETO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1630847, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Doutorado com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/08/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 708 de 20 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001928/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 02/09/2013 a 01/03/2016, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **ANTONIO JOSÉ ROCHA LUZARDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1623530, Classe D III, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um círculo também em azul. A assinatura parece ser 'CHAL'.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 709 de 20 de setembro de 2013

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como comodato ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.001865/2013-87.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 710 de 20 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do Processo nº 23063.002132/2013-60,


R E S O L V E:

Art.1º – Constituir Comissão de Sindicância para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Processo nº 23063.002132/2013-60, com a seguinte constituição:

- Uilson de Souza Araujo – Matrícula SIAPE - 1552181
- Fabio Alessandro Gaspar Sobral – Matrícula SIAPE – 1915717

Art.2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *711* DE *20* DE *setembro* DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1499430, e **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 70/2013, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **GG OFICINA MECANICA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**, referente ao Pregão nº. 18/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001246/2013-92.

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por uma linha oval.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *712* DE *20* DE *setembro* DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852333, e **DIEGO SOUZA PIRES**, matrícula SIAPE nº 1852323, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 71/2013, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **W F RIO 2 COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA**, referente ao Pregão nº. 18/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001246/2013-92.

Assinatura manuscrita em azul, circunscrita por um círculo também em azul.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria n.º *713* de *20* de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Memorando nº 89/2013, de 20 de setembro de 2013, do Diretor da UnED Valença, e, também, no princípio da racionalização administrativa insculpido no art. 14 do Decreto – Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, para a Unidade Valença o processo de consulta tratado nas Portarias 688 e 689, ambas de 09/09/2013.

Parágrafo Único – A comissão eleitoral da UnED Valença deverá entregar à Comissão Sistêmica de que trata o art. 3 da Portaria 688/2013 a Ata da sessão em que se deliberou pela composição do conselho por consenso.

Parágrafo Segundo - Após recebimento da Ata da sessão à Direção Geral do CEFET-RJ, realizará uma reunião no Campus Valença para avaliar as sugestões constantes no Memorando 89/2013 de 20/09/2013 que deliberou pela composição do conselho da Unidade por consenso e pela indicação automática, sem votação, do único candidato inscrito para o pleito do servidor a ser indicado à Direção Geral para ocupar o cargo de Diretor da respectiva UnED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA -CEFET/RJ
CAMPUS DE VALENÇA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 30
TELEFONE (24) 2452-1932

MEMORANDO

Nº 89/2013

Valença, 20 de setembro de 2013

De: Gestor de Valença
Para: **Diretor Geral do CEFET/RJ**
Att. **Carlos Henrique Figueiredo Alves**

Assunto: **Consulta a Comunidade - Campus de Valença**

Informamos ao Senhor Diretor Geral do CEFET/RJ, que a consulta realizada a comunidade no Campus de Valença através das Portarias 688 e 689/2013 no mês de setembro, temos a esclarecer o seguinte :

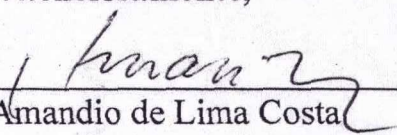
1. Para o Conselho criado na Unidade, não tiveram nenhuma inscrição no período previsto nas portarias, portanto foram escolhidos seus membros Titulares e Suplentes por consenso entre Docentes, Servidores Técnicos Administrativos e Alunos do Curso Técnico de Agroindústria; e

2. Eleição para escolha de Diretor do Campus de Valença por um período de dois anos, com final de mandato em junho de 2015. Houve apenas a inscrição de um Candidato, o Diretor que já ocupava o cargo anteriormente, o Professor Arnaldo Amandio de Lima Costa matrícula SIAPE 0390449.

Uma vez que a Escolha dos Membros do Conselho do Campus de Valença foi por consenso, cuja Ata será enviada posteriormente ao Servidor Carlos Maciel, após a obtenção das assinaturas de todos os participantes e Alunos e, que somente houve a inscrição de um Candidato (no período de 16 e 17/09) para seleção do Diretor do Campus de Valença, acreditamos que não seja necessária a deflagração de eleições nos dias 24 e 25/09, visto que o resultado já é conhecido. Desta forma visamos poupar trabalhos com as Comissões Sistêmica e do Campus de Valença, envolvendo transporte e materiais respectivos com a logística da Eleição.

Finalizando, acreditamos que Comissão Sistêmica e o Diretor Geral sejam favoráveis a este parecer.

Atenciosamente,


Arnaldo Amandio de Lima Costa
Gestor do Campus de Valença – CEFET/RJ
s0390449

PROF. ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA
GESTOR DO NÚCLEO CEFET/RJ DE VALENÇA
MAT. 0390449



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 714 de 23/09/2013 que trata da progressão funcional do servidor UNAPETINGA HELIO BOMFIM VIEIRA,

Onde se lê: “Da Classe “D IV” Nível 1, para Classe “D IV” Nível 2, a partir de 01/03/2013...”

Leia-se: “Da Classe “D IV” Nível S, para Classe “D V” Nível 1, a partir de 01/07/2008...”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Carla M. Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 714 de 23 de setembro de 2013.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

UNAPETINGA HELIO BOMFIM VIEIRA - mat. SIAPE nº 390752

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 01/03/2013

Processo nº 23063.001855/2013-41 e Memorando CPPD nº 257/2013


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 715 de 23 de setembro de 2013.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, com o processo nº 23063.001710/2013-41, de 10/07/2013, e com o Memorando nº 256/2013, de 13/09/2013, do Sr. Presidente da CPPD, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D II” nível 3, para a Classe “D II” nível 4, a partir de 25/08/2012;

WASHINGTON SOUZA NERY - mat. SIAPE nº 1604769


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 716 Art. 1º - Dispensar o servidor **LEANDRO FELIPE GALIZA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1363193, da função de Chefe do Departamento de Serviços Contínuos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Nº 717 Art. 1º - Nomear o servidor **LEANDRO FELIPE GALIZA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1363193, para o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete da Direção-Geral, código CD-04.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 718 de 24 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000695/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **ALVINO LEONARDO PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula/SIAPE n.º 390.386, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Decisão Judicial Transitado em Julgado (12 Referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 117 da Lei n.º 11.784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 719 de 24 de setembro de 2013.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001991/2013-31, de 16/08/2013, tendo em vista o Memorando nº 254/2013, de 12/09/2013, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe ASSISTENTE, Nível 1, para a Classe ASSISTENTE, Nível 2, a partir de 29/07/2012:

FERNANDA SANTOS ARAUJO - matr. SIAPE nº 1801046.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 720 de 24 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002006/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 02/09/2013 a 02/03/2014, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **RITA DE CASSIA CORDEIRO NOGUEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1221904, Classe D IV, Nível 03, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CHFA', is enclosed within a blue circular stamp or seal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 721 de 24 de setembro de 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002207/2013-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora **FRANCISCA EMILIA PEIXOTO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 391061, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *722* de *24* de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de AMBROZIO CORREA DE QUEIROZ NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 01445831, no período de 01 de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2017, para realização de Doutorado no exterior, na *Southern Cross University*, em *Gold Coast*, Austrália, com ônus CAPES e limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do Processo nº 23063.001813/2013-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 723 de 25 de setembro de 2013.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001388/2013-50, de 13/06/2013, e tendo em vista o Memorando nº 177/2013, de 28/06/2013, do Sr. Presidente da CPPD,

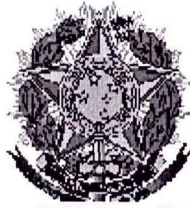
R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Aceleração da Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D II” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 16/04/2013:

WASHINGTON SOUZA NERY - mat. SIAPE nº 1604769.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ⁷²⁴ de ²⁵ de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de NADSON NEI DA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 00712938, no período de 15 a 19 de outubro de 2013, para apresentar trabalho no *II Encuentro sobre Religion Popular en México y el Mundo*, na Cidade do México, México, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº 20120703.916, conforme dados constantes do Processo nº 23063.001962/2013-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *726* DE *15* DE *Setembro* DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SILDENIR ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1605587, e **JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1631470, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 69/2013**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **BELLATRIX NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, referente ao **Pregão nº. 14/2013**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001223/2013-88**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CHFA', is enclosed within a blue circular stamp or seal.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 726 de 26 de setembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1506450, no período de 02 a 09 de novembro de 2013, para apresentação de trabalho na *International Conference on Regional Climate – CORDEX 2013*, em Bruxelas, Bélgica, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do Processo nº 23063.002215/2013-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *26* de *setembro* de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando 018/2013 de 23/09/2013 da Direção Geral,


RESOLVE:

Nº *727* Art. 1º - Dispensar a servidora **MARILDA BARROSO BOTTINO**, ocupante do cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 0051177, da função de Secretária do Conselho Diretor, Código FG – 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº *728* Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1709581, para a função de Secretária do Conselho Diretor, Código FG – 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 729 de 26 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando 001/2013 de 18/09/2013, da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALVARO CHRISPINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0391302, para o encargo de substituto do Coordenador da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 730 de 27 de setembro de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão indicada pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – CEPE, para análise das sugestões de alteração na Planilha do Relatório de Atividade Docente – RAD.

Eduardo Soares Ogasawara - Mat. SIAPE – 1803272
Gisele Maria Ribeiro Vieira – Mat. SIAPE – 1551825
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco – Mat. SIAPE – 0391214
Ricardo Alexandre Amar de Aguiar – Mat. SIAPE – 1028767
Diego Moreira de Araujo Carvalho – Mat. SIAPE – 1552593
Luciano Santos Constantin Raptopoulos - Mat. SIAPE – 1508506

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 731 de 27 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 07/2013, de 08/08/2013, da Coordenadoria do Mestrado de Relações Étnico-Raciais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Art.1º – Incluir na Portaria nº 423/2013, datada de 07/05/2013, que constitui a Banca para o processo de seleção de candidatos do Programa de Mestrado em Relações Étnico-Raciais – 2013, os docentes abaixo nominados:

Banca de Língua Estrangeira

Antonio Ferreira da Silva Júnior - Mat. SIAPE – 1551236

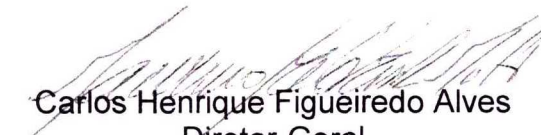
Flavia Silveira Dutra - Mat. SIAPE – 1616203

Gloria Sônia Mattoso Quêlhas - Mat. SIAPE – 1281551

Kátia Cilene Cunha de Aguiar - Mat. SIAPE – 1281594

Rosane Manfrinato de Medeiros Dias - Mat. SIAPE – 1604755

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 732/ de 30 de setembro de 2013

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO - mat. SIAPE nº 1508510

- Da Classe “Adjunto”, nível 3, para a Classe “Adjunto”, nível 4, a partir de 09/08/2013

Processo nº 23063.001834/2013-26 e Memorando CPPD nº 271/2013

TRAJANO DE SOUZA VIANA - mat. SIAPE nº 968999

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 04/08/2012

Processo nº 23063.000973/2013-32 e Memorando nº 255/2013

CLOVIS JOSÉ DA SILVA - mat. SIAPE nº 1050323

- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto”, nível 2, a partir de 17/02/2013

Processo nº 23063.000486/2013-70 e Memorando nº 253/2013


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ